

Ofício nº 257/2022/Adufg-Sindicato

Goiânia-GO, 12 de setembro de 2022.

Ilmo. Sr.
Jorge Kajuru
Senador

Assunto: Solicitação de reunião para tratar da MP 1119/2022, que altera a natureza jurídica das fundações de previdência complementar.

Prezado Senador,


O Sindicato dos Docentes das Universidades Federais de Goiás, Adufg-Sindicato, neste ato representado por seu diretor presidente, Prof. Dr. Geci José Pereira da Silva, vem por meio deste solicitar a **indicação de data, hora e local para a realização de uma reunião para tratar dos impactos da Medida Provisória 1119/2022, que altera a natureza pública das fundações de previdência complementar dos servidores dos três Poderes (Funpresp-Exe, Funpresp-Leg e Funpresp-Jud), para a personalidade jurídica de direito privado.**

O Adufg-Sindicato, juntamente com a Proifes Federação, compreende que a MP coloca em risco o Regime de Previdência Complementar (RPC) pela alteração de sua natureza pública, trazendo impactos negativos para os servidores e para a fundação. Além disso, a retirada do limite remuneratório dos dirigentes da Funpresp-Exe e a alteração de sua natureza pública podem gerar impactos que comprometem a finalidade e a saúde financeira da fundação.


Contamos com o seu apoio e com o breve retorno quanto à solicitação de reunião para apresentarmos todos esses pontos e para que possamos atuar na defesa não somente da categoria que representamos, mas de todos os goianos e goianas que atuam

incansavelmente no serviço público federal. Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Gezi José Pereira da Silva
Diretor Presidente do Adufg-Sindicato



Profa. Dra. Gláucia Carielo Lima
Diretora Secretária do Adufg-Sindicato